



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 18 de junho de 2018

Edição 1.049 - Ano XIII - Semanal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 103/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: Altera artigo 1º do Decreto nº 69 de 25 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º. Altera artigo 1º do Decreto nº 69 de 25 de Abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Tamarana:

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Dora Alice Sella Barison  
Micheli Camargo

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Bárbara Rocha Gonçalves  
Maísa Cristina Yshigue Nakata

Secretaria Municipal de Saúde  
Verinha Caetano Nogueira  
Leandro Feronato

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto nº 69 de 25 de Abril de 2018 permanecem inalterados.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 14 de Junho de 2018.

**Roberto Dias Siena**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 170/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a Senhora VALDINÉIA FRANCISCO ALVES como Pregoeira e as Senhoras, PATRÍCIA FABIANA PEREIRA BARBOSA e EDVANDA CAMARGO DE PAULA, para comporem a equipe de apoio, que atuará nas licitações modalidade Pregão, do Poder Executivo, no período de 15/06/2018 à 31/12/2020.

Parágrafo Único – A equipe de que trata o caput deste artigo, tem por atribuições processar e julgar os pregões, bem como os registros cadastrais dos fornecedores pertinentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, substituindo a Portaria N.º 0587/2017 DE 11 de Dezembro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 15 de Junho de 2018.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 171/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro, os seguintes Servidores Municipais: PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA, EDVANDA CAMARGO DE PAULA e VALDINÉIA FRANCISCO ALVES, de 15/06/2018 à 15/06/2019.

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitação terão as funções de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, substituindo a Portaria N.º 0593/2017 de 13 de Dezembro de 2017.

Tamarana-Pr, 15 de Junho de 2018.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

---

## **ANEXOS**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

REF: CONTRATO Nº. 050/2018 DE 08/06/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: LYA M BARBOSA – ENGENHARIA – ME

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TOPOGRAFIA PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, VISANDO ABRANGER TODOS OS SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS A TOPOGRAFIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM A C.I Nº 147/2018 E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. O VALOR TOTAL É DE R\$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

TAMARANA, 08 DE JUNHO DE 2018.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
PREFEITO

---

**CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**Nº 001 de 15/06/2018**

Ref.: Contrato Original nº 086/2017 de 21/06/2017  
Pregão Presencial nº 020/2017

*Aditivo de Contrato de fornecimento de carnes e derivados que entre si celebram o **Município de Tamarana** e a Empresa **CASA DE CARNE CEGOLON LTDA-ME**, na forma abaixo;*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 -SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48.

**CONTRATADO:** **CASA DE CARNE CEGOLON LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 80.609.738/0001-90, estabelecida Rua Arlindo Pereira de Araújo, nº 629 – Centro, na cidade de Tamarana - PR, CEP: 86125-000 neste ato representada, representada por Neiva Kavabata de Queiroz, inscrita no CPF sob o nº 880.077.909-34.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 086/2017 de 21/06/2017**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 60(Sessenta) dias no prazo *fornecimento de Carnes e Derivados*, ficando o prazo do contrato, após o aumento em 14 meses ( Quatorze) meses. Ficando aditado ao Contrato Original, a vigência de 22/06/2018 até 20/08/2018.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 15 de Junho de 2018.

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Roberto Dias Siena**  
Prefeito Municipal

---

**CASA DE CARNE CEGELON LTDA-**  
**ME**  
CONTRATADA  
**Neiva Kavabata de Queiroz**  
Representante Legal

---

Roberto da Silva  
**Secretário de Administração**

Conforme solicitação e autorização da  
Secretaria de Administração (fl. 399)  
Parecer Jurídico (fls.413 a 416).  
Tamarana, 15 de Junho de 2018.

---

Edvanda Camargo de Paula  
Equipe de Apoio



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**Nº 001 de 15/06/2018**

Ref.: Contrato Original nº 087/2017 de 21/06/2017  
Pregão Presencial nº 020/2017

*Aditivo de Contrato de fornecimento de carnes e derivados que entre si celebram o **Município de Tamarana** e a Empresa **FABIANO & FABIANO LTDA-ME**, na forma abaixo;*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 -SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48.

**CONTRATADO:** **FABIANO & FABIANO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 82.410.689/0001-97, estabelecida Rua Evaristo Camargo, nº 305, Centro, na Cidade de Tamarana - PR, CEP: 86125-000 neste ato representada, por Sidvan Fabiano, inscrito no CPF sob o nº 797.641.859-91.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 087/2017 de 21/06/2017**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 60(Sessenta) dias no prazo *fornecimento de Carnes e Derivados*, ficando o prazo do contrato, após o aumento em 14 meses ( Quatorze) meses. Ficando aditado ao Contrato Original, a vigência de 22/06/2018 até 20/08/2018.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 15 de Junho de 2018.

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Roberto Dias Siena**  
Prefeito Municipal

---

**FABIANO & FABIANO LTDA-ME**  
CONTRATADA  
**SIDVAN FABIANO**  
Representante Legal

---

Roberto da Silva  
**Secretário de Administração**

Conforme solicitação e autorização da  
Secretaria de Administração (fl. 399)  
Parecer Jurídico (fls.413 a 416).  
Tamarana, 15 de Junho de 2018.

---

Edvanda Camargo de Paula  
Equipe de Apoio



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**Nº 001 de 15/06/2018**

Ref.: Contrato Original nº 0201/2017 de 09/10/2017  
Pregão Presencial nº 020/2017

*Aditivo de Contrato de fornecimento de carnes e derivados que entre si celebram o **Município de Tamarana** e a Empresa **FABIANO & FABIANO LTDA-ME**, na forma abaixo;*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 -SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48.

**CONTRATADO:** **FABIANO & FABIANO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 82.410.689/0001-97, estabelecida Rua Evaristo Camargo, nº 305, Centro, na Cidade de Tamarana - PR, CEP: 86125-000 neste ato representada, por Sidvan Fabiano, inscrito no CPF sob o nº 797.641.859-91.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 201/2017 de 09/10/2017**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 60(Sessenta) dias no prazo *fornecimento de Carnes e Derivados*, ficando o prazo do contrato, após o aumento em 14 meses ( Quatorze) meses. Ficando aditado ao Contrato Original, a vigência de 22/06/2018 até 20/08/2018.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 15 de Junho de 2018.

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Roberto Dias Siena**  
Prefeito Municipal

---

**FABIANO & FABIANO LTDA-ME**  
CONTRATADA  
**SIDVAN FABIANO**  
Representante Legal

---

Roberto da Silva  
**Secretário de Administração**

Conforme solicitação e autorização da  
Secretaria de Administração (fl. 399)  
Parecer Jurídico (fls.413 a 416).  
Tamarana, 15 de Junho de 2018.

---

Edvanda Camargo de Paula  
Equipe de Apoio





**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**Nº 001 de 15/06/2018**

Ref.: Contrato Original nº 090/2017 de 21/06/2017  
Pregão Presencial nº 020/2017

*Aditivo de Contrato de fornecimento de carnes e derivados que entre si celebram o **Município de Tamarana** e a Empresa **PANIFICADORA JM LTDA**, na forma abaixo;*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 -SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48.

**CONTRATADO:** **PANIFICADORA JM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.181/0001-80, estabelecida na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 357, Centro, na Cidade de Tamarana, neste ato representada por Jordão Junior Banagouro, inscrito no CPF sob o nº 399.084.558-69.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 090/2017 de 21/06/2017**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 60(Sessenta) dias no prazo *fornecimento de Carnes e Derivados*, ficando o prazo do contrato, após o aumento em 14 meses ( Quatorze) meses. Ficando aditado ao Contrato Original, a vigência de 22/06/2018 até 20/08/2018.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 15 de Junho de 2018.

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Roberto Dias Siena**  
Prefeito Municipal

---

**PANIFICADORA JM LTDA**  
CONTRATADA  
**Jordão Junior Banagouro**  
Representante Legal

---

Roberto da Silva  
**Secretário de Administração**

Conforme solicitação e autorização da  
Secretaria de Administração (fl. 399)  
Parecer Jurídico (fls.413 a 416).  
Tamarana, 15 de Junho de 2018.

---

Edvanda Camargo de Paula  
Equipe de Apoio



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**Nº 001 de 15/06/2018**

Ref.: Contrato Original nº 200/2017 de 09/10/2017  
Pregão Presencial nº 020/2017

*Aditivo de Contrato de fornecimento de carnes e derivados que entre si celebram o **Município de Tamarana** e a Empresa **PANIFICADORA JM LTDA**, na forma abaixo;*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 -SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48.

**CONTRATADO:** **PANIFICADORA JM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.181/0001-80, estabelecida na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 357, Centro, na Cidade de Tamarana, neste ato representada por Jordão Junior Banagouro, inscrito no CPF sob o nº 399.084.558-69.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 200/2017 de 09/10/2017**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 60(Sessenta) dias no prazo *fornecimento de Carnes e Derivados*, ficando o prazo do contrato, após o aumento em 14 meses ( Quatorze) meses. Ficando aditado ao Contrato Original, a vigência de 22/06/2018 até 20/08/2018.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 15 de Junho de 2018.

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Roberto Dias Siena**  
Prefeito Municipal

---

**PANIFICADORA JM LTDA**  
CONTRATADA  
**Jordão Junior Banagouro**  
Representante Legal

---

Roberto da Silva  
**Secretário de Administração**

Conforme solicitação e autorização da  
Secretaria de Administração (fl. 399)  
Parecer Jurídico (fls.413 a 416).  
Tamarana, 15 de Junho de 2018.

---

Edvanda Camargo de Paula  
Equipe de Apoio

**PORTARIA Nº 005/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), a partir de 15 de junho de 2018, conforme requerimento protocolo nº 3638/2018 à servidora Daiane dos Santos Moraes, Professora com magistério com a matrícula 40.398, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Tamarana, aos 15 de junho de 2018.

---

**Maisa Cristina Yshique Nakata**  
**Diretora Presidente da**  
**Autarquia Municipal de Educação de Tamarana**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF: CONTRATO Nº. 008/2018 DE 22/05/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA

CONTRATADO: CABULON & SANTOS LTDA

OBJETO: O PRSENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA, DENGUE E EPIDEMIOLÓGICA) DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE), CONFORME C. I. Nº 184/2018 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E C. I. Nº 875/2018 E TERMO DE REFERÊNCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O VALOR TOTAL DE R\$ 6.278,70 (SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 22 DE MAIO DE 2018.

**DALVA APARECIDA SIENA**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA**

**CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA**



## AUTARQUIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### TERMO ADITIVO<sup>1</sup> DE CONTRATO Nº 001 de 29/05/2018

Ref.: Contrato Original nº 004/2018 de 16/03/2018  
Pregão Presencial nº 002/2018

*Aditivo de Contrato de prestação de serviços médico em geral e, especialidades com equipe multidisciplinar, disponibilizando a mão de obra especializada na área da saúde, para atender as demandas do Hospital São Francisco, que entre si celebram a **AUTARQUIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA** e a Empresa **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI – EPP**, na forma abaixo;*

**CONTRATANTE:** **AUTARQUIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Cornélio Fico, 175, inscrita no CNPJ/MF nº 29.127.162/0001-77, neste ato devidamente representado pela Diretora Presidente Sra. **Dalva Aparecida Siena**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.299.604-3 e CPF nº 533.026.809-53.

**CONTRATADO:** **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.993.043/0001-55, estabelecida na Rua Piauí, nº 1406, Centro, na Cidade de Londrina – PR, neste ato representada por Wagner Cecílio da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.882.679-07.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 004/2018 de 16/03/2018**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

<sup>1</sup> Realizado conforme autorização da Secretaria de Administração (fl. 436), solicitação da Autarquia de Saúde do Município de Tamarana (fl. 437 a 466) e Parecer Jurídico (fls. 468 a 471).



## AUTARQUIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original 004/2018**, o acréscimo de aproximadamente 9,15% (Nove inteiros e quinze centésimos por cento) ao valor total originário do item 01 referente ao aditamento de valor para o atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art.65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a planilha abaixo, conforme segue:

Item	Unid.	(A) Valor Unitario	(B) Quantid.Total Estimada Contrato 004/2018	(C) Valor Total Estimado Contrato 004/2018	(E) Valor ≈9,15%	Novo Valor Contratual (C+E)
01	Meses	133.000,00	12	1.596.000,00	145.995,40	1.741.995,40

### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O Presente Termo de Aditivo tem o valor total de R\$ 145.995,40 (Cento e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) correspondente ao aditamento de aproximadamente 9,15 % (nove inteiros e quinze centésimos por cento) referente ao item 01, de que trata a Cláusula Quarta do presente Termo. O qual se justifica tal aditamento devido ao pedido de exoneração de uma enfermeira (sendo a mesma coordenadora da equipe do plantão), e tendo em vista que o Hospital São Francisco (local onde a mesma estava lotada) possui escala ininterrupta de profissionais e cada equipe necessita por lei de uma responsável técnico – o qual deve ser um(a) Enfermeiro(a), por fim, sendo este um profissional de grande importância será necessário aditar dois profissionais, sendo que um será contrato imediatamente e o outro, tendo o vista que atualmente não há possibilidade de nomeação por meio de concurso público, é interessante manter aditivado, conforme descrito na C.I nº 1.060/2018 da Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 004/2018, cujo valor global originário era de R\$ 1.596.000,00 (Um milhão quinhentos noventa e seis mil reais), passará para o valor global, após o aditamento, de R\$ 1.741.995,40 (Um milhão setecentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).



## AUTARQUIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana, 29 de Maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
**AUTARQUIA DE MUNICÍPIO DE  
TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Dalva Aparecida Siena**  
Diretora Presidente

\_\_\_\_\_  
**MOVI MÊD CLÍNICA ESPECIALIZADA  
EIRELI-EPP**  
CONTRATADA  
**Wagner Cecílio da Silva**  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**Secretaria de Administração**  
**Roberto da Silva**

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
*Nome:*  
*Doc.: RG:*

\_\_\_\_\_  
*Nome:*  
*Doc.: RG:*

Conforme o CI nº 219/2018 da Secretaria de Administração e CI nº 1060/2018 da Autarquia de saúde do Município de Tamarana, Parecer Jurídico nº 16/2018.

\_\_\_\_\_  
Ana Zeli Nascimento



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</b></p> <p style="text-align: center;">CNPJ: 01.619.219/0001-36      Fone: 043 3398-1464 Rua Ancião Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR</p>	<p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> Nr.: 15/2018</p> <p>Processo Administrativo: 12/2018 Processo Nr.: 12/2018 Data do Processo: 11/06/2018 Data da Homologação: 11/06/2018 Sequência da Adjudicação: 1 Data da Adjudicação: 11/06/2018</p> <p style="text-align: center;"><b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 5/2018 - IL</p>
Empenho Ordinário nr.: .....      Subempenho nr.: .....      Dcto Fiscal nr.: .....	
Folha: 1/1	

Fornecedor:	EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DE LONDRINA S/A.	Código: 19	Telefone: 4333742020
Endereço:	RUA PIAUI 241		Banco:
Cidade:	Londrina - PR - CEP: 86010-909		Agência:
CNPJ:	77.338.424/0001-95	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Órgão:** 01 - Poder Legislativo  
**Unidade:** 01 - Câmara Municipal  
**Centro de Custo:** 1 - Câmara Municipal de Tamarana  
**Fonte de Recurso:** Recursos Ordinários (Livres)  
**Dotações Utilizadas:** 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (8) - PROCEDIMENTOS LEGISLATIVO Saldo: 9.946,00

**Compl. Elemento:** 3.3.90.39.01.00.00.00 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES  
**Condições de Pagto:** a vista  
**Prazo Entrega/Exec.:** 10  
**Local de Entrega:** CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA - -  
**Objeto da Compra:** -Contratação (assinatura) do Jornal de Circulação Regional Folha de Londrina para o período de um ano.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	ASSINATURA DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL		478,80	478,80
					<b>Total Geral:</b>	478,80
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	478,80

(Valores expressos em Reais R\$)

Tamarana, 11 de Junho de 2018

  
 \_\_\_\_\_  
 Márcio César Fabiano

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Ancião Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 6/2018 - DL</b>
	Processo Administrativo: 11/2018 Processo de Licitação: 11/2018 Data do Processo: 07/06/2018

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Mário César Fabiano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 11/2018  
 b ) Licitação Nr.: 6/2018-DL  
 c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 d ) Data Homologação: 11/06/2018  
 e ) Data da Adjudicação: 11/06/2018 Sequência: 0  
 f ) Objeto da Licitação Água mineral para atender a Câmara Municipal de Tamarana.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000160 - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TAJIMA	1	0,0000	600,00
	1		600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (4) Saldo: 24.901,03

Tamarana, 11 de Junho de 2018.

Mário César Fabiano

### **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA** **EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
 PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
 Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
 Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
 Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
 CEP: 86125-000, Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946  
 Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial  
 E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br